

Parecer
COM (2018)98

Relatora: Deputada
Margarida Marques
(PS)

Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho Europeu e ao Conselho – Um quadro financeiro plurianual novo e moderno para a concretização eficaz das prioridades pós-2020 da União Europeia – Contributo da Comissão Europeia para a reunião informal de líderes de 23 de fevereiro de 2018 (COM (2018) 98).

PARTE I – NOTA INTRODUTÓRIA

Nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, e pela Lei n.º 18/2018, de 2 maio, que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, bem como da Metodologia de escrutínio das iniciativas europeias, aprovada em 1 de março de 2016, a Comissão de Assuntos Europeus recebeu a Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho Europeu e ao Conselho – Um quadro financeiro plurianual novo e moderno para a concretização eficaz das prioridades pós-2020 da União Europeia – Contributo da Comissão Europeia para a reunião informal de líderes de 23 de fevereiro de 2018 [COM (2018) 98].

PARTE II – CONSIDERANDOS

1. Tendo em consideração o seu objeto, a iniciativa, aqui em apreço, foi remetida à Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa. A iniciativa foi atribuída à Deputada autora do presente parecer que a analisou, tendo a Comissão aprovado o respetivo relatório que integra o presente parecer.
2. Considerando que o relatório apresentado pela Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa reflete o conteúdo da proposta com rigor e detalhe, devendo, por isso, dar-se por integralmente reproduzido, evitando-se, desta forma, uma repetição da análise e conseqüente redundância.

3. Tendo em consideração que a presente iniciativa se enquadra no âmbito do diálogo político, não cabendo, por conseguinte, a análise à conformidade com o princípio da subsidiariedade.

PARTE III – PARECER

Não cabe a apreciação dos princípios de subsidiariedade e proporcionalidade, uma vez que se trata, nesta fase, de um contributo da Comissão Europeia para o debate do futuro Quadro Financeiro Plurianual.

Em face ao exposto, a Comissão de Assuntos Europeus considera pertinente o acompanhamento do Quadro Financeiro Plurianual.

Palácio de S. Bento, 4 de setembro de 2018

A Deputada Relatora



(Margarida Marques)

A Presidente da Comissão



(Regina Bastos)



Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

**Relatório da Comissão de Orçamento, Finanças
e Modernização Administrativa
COM (2018) 98**

**Relator: Deputada
Margarida Marques (PS)**

[COM (2018) 98 Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho Europeu e ao Conselho – Um quadro financeiro plurianual novo e moderno para a concretização eficaz das prioridades pós-2020 da União Europeia.]



Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

ÍNDICE

PARTE I – NOTA INTRODUTÓRIA

PARTE II – CONSIDERANDOS

PARTE III – OPINIÃO DO DEPUTADO RELATOR

PARTE IV – CONCLUSÕES

PARTE I – NOTA INTRODUTÓRIA

Nos termos dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 7.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, a iniciativa COM (2018) 98 foi enviada à Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, para efeitos de análise e elaboração do presente relatório.

PARTE II – CONSIDERANDOS

1. Em geral

Passamos a apresentar o resumo da Comunicação da Comissão Europeia:

Objetivo da iniciativa

«Os orçamentos não são meros exercícios contabilísticos — refletem as nossas prioridades e a nossa ambição. Começemos assim por debater que tipo de Europa queremos.», Jean-Claude Juncker, Presidente da Comissão Europeia, 8 de janeiro de 2018

A reunião informal dos líderes de 23 de fevereiro debateu o que na UE fazer em conjunto.

O futuro da União a 27 deve apoiar-se num orçamento fiável e duradouro para melhor desempenhar as suas prioridades.

Após o acordo dos líderes, em 16 de setembro de 2016 em Bratislava, e em 25 de março de 2017 na Declaração de Roma, em que se firmou a construção de uma agenda europeia positiva, o próximo quadro financeiro plurianual é a momento chave para cumprir as aspirações aí expressas.

Os Estados-membros e o Parlamento Europeu serão responsáveis formais por decidir sobre o futuro orçamento e também sobre o tipo de Europa que se pretende.

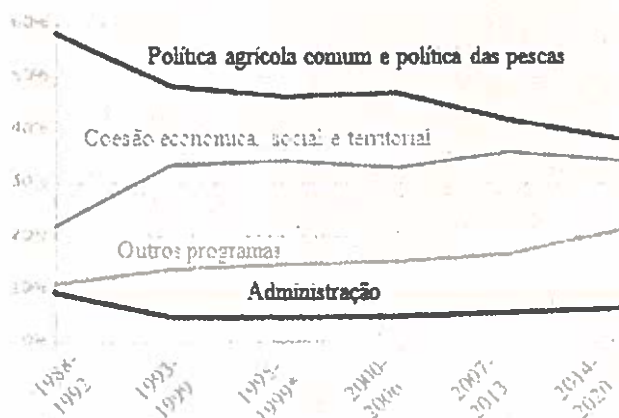
O novo quadro financeiro plurianual 2021 a 2027 será importante para a renovação de compromissos por parte dos Estados-Membros e para reforçar a União com o Orçamento que tal implica.

- **Principais aspetos**

O Orçamento da UE: um motor fundamental para o valor acrescentado europeu

O quadro financeiro plurianual, com uma duração de sete anos, possibilita um horizonte de planeamento a longo prazo em prol da estabilidade necessária para o planeamento dos investimentos. O orçamento da UE tem de ser sempre equilibrado.

A composição do orçamento da UE tem vindo a evoluir. A percentagem das despesas com a agricultura e com a coesão diminuiu, o investimento está cada vez mais centrado em programas como a investigação e a inovação, as redes transeuropeias de transporte e de energia, os programas de mobilidade para jovens e a ação externa da Europa.



* Ajustado para o alargamento de 1995

As propostas da Comissão relativas ao futuro quadro financeiro visarão o princípio do valor acrescentado europeu, em que um Orçamento moderno e bem concebido trará benefícios líquidos a todos os Estados-Membros. O foco serão as políticas e prioridades comuns nos domínios em que o orçamento da UE pode oferecer bens públicos que a despesa nacional não permitiria obter, poder-se-á ir além do debate dos «saldos líquidos».

Rumo às nossas prioridades futuras

Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

Os europeus apontam a segurança e a proteção como uma das principais prioridades para a União a que querem pertencer.

O próximo quadro financeiro plurianual deverá consiliar o financiamento disponível com as prioridades políticas, deverá assentar no que funciona bem sem esquecer os desafios futuros.

OPÇÕES PARA O FUTURO QUADRO FINANCEIRO:

- Melhor gestão das fronteiras externas da EU
- Apoiar uma verdadeira União Europeia da Defesa
- Apoiar a mobilidade dos jovens
- Impulsionar a transformação digital da Europa
- Estimular a competitividade através da investigação e inovação
- O Orçamento da UE na base de uma verdadeira União Económica e Monetária
- Ambicionar uma política agrícola comum eficiente
- Projetar os interesses da União Europeia no estrangeiro

Modernizar o orçamento da UE

O próximo quadro financeiro deve ser flexível e ter uma dimensão suficiente para gerir as novas prioridades e lidar com a saída do Reino Unido. O défice resultante do Brexit deve ser acompanhado de novas entradas de capital e de poupanças nos programas existentes, devendo combinar poupanças e reafecções proporcionais no orçamento da UE.

Os programas de despesa europeus devem garantir que cada euro é gasto da forma mais eficiente possível. Tal requer uma utilização ótima de instrumentos como as garantias, os empréstimos e os instrumentos financeiros.

OPÇÕES PARA O FUTURO QUADRO FINANCEIRO:

- Obter mais resultados com menos recursos utilizando instrumentos financeiros

Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

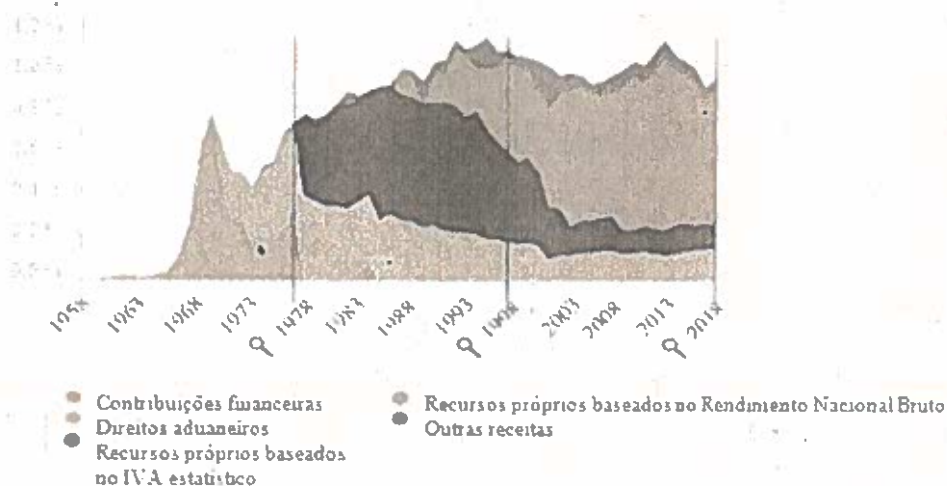
- Tirar o máximo partido dos fundos anulados
- Financiamentos da UE mais condicionados

Financiar o orçamento da UE

O financiamento futuro do orçamento da UE estará no debate sobre o quadro financeiro pós-2020. A parte do orçamento respeitante às receitas aumentou em complexidade e a ligação entre os objetivos do orçamento da UE e a forma como este é financiado tem vindo a evoluir.

Fontes de financiamento do orçamento da UE

% do Rendimento Nacional Bruto



Uma reforma da parte do orçamento da EU do lado das receitas permitiria centrar o debate em objetivos e nos domínios em que a ação da UE pode ter um verdadeiro valor acrescentado.

ORÇAMENTO DA EU COM NOVOS RECURSOS PRÓPRIOS:

- Regime de comércio de licenças de emissão: os Estados-Membros leiloam um determinado número de licenças de emissão, compradas por empresas de forma a compensar as suas emissões de gases com efeito de estufa.
- Recursos próprios baseados no IVA.
- Matéria coletável comum consolidada do imposto sobre as pessoas coletivas.

Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

- **Senhoriagem:** uma vez que os proventos monetários que o Banco Central Europeu obtém pela emissão do euro estão diretamente relacionados com a União Económica e Monetária, poderiam considerar-se como eventuais novos recursos próprios.

A saída do Reino Unido constituirá uma oportunidade para simplificar radicalmente a parte do orçamento respeitante às receitas.

A importância de um calendário adequado

É essencial alcançar rapidamente um acordo político sobre um orçamento da UE renovado e moderno, para provar que a União está pronta a alcançar resultados no que toca à ambiciosa agenda política definida em Bratislava e Roma.

Chegar a acordo sobre o próximo quadro financeiro plurianual em 2019 seria sinal de que uma Europa a 27 forte e unida é capaz de alcançar bons resultados e garantiria a previsibilidade e a continuidade do financiamento, para proveito de todos.

“Os dirigentes no Conselho Europeu têm de decidir sobre a composição do Parlamento Europeu para a legislatura de 2019-2024. É necessário rever a repartição de lugares entre os Estados-membros antes das eleições europeias e a retirada do Reino Unido da UE, em março de 2019, que tem atualmente 73 lugares, tem de ser tida em conta”.

- **A Reunião Informal de Dirigentes de 23 de fevereiro de 2018**

Sobre os contributos desta comunicação na Reunião de Dirigentes de 23 de fevereiro foram debatidas as prioridades políticas da UE que se pretende que sejam refletidas no orçamento plurianual pós-2020. O Presidente Donald Tusk considera que as negociações orçamentais são sempre difíceis, no entanto, o debate decorre desta vez num contexto geopolítico europeu diferente e tendo em mente o Brexit.

A reunião foi marcada pela abertura de todos os dirigentes e conseguiu-se acordo de todos no maior investimento para conter a migração ilegal, na defesa e segurança, bem como no programa Erasmus+.

Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

Muitos dirigentes frisaram a importância que continuam a ter a política de coesão, a política agrícola comum, os investimentos na investigação e na inovação, e as infraestruturas pan-europeias. Sendo claro para todos que as prioridades dependem da dimensão do orçamento, e na situação atual é preciso ter em conta a redução das receitas orçamentais provocada pelo Brexit.

Todos os dirigentes estão prontos a contribuir para a modernização do orçamento da UE e das suas políticas e muitos deles estão dispostos a aumentar a sua contribuição para o orçamento pós-2020.

2. Princípio da Subsidiariedade e Princípio da Proporcionalidade

Não cabe a apreciação dos princípios de subsidiariedade e proporcionalidade, uma vez que se trata, nesta fase, de um contributo da Comissão Europeia para o debate do futuro Quadro Financeiro Plurianual.

PARTE III – OPINIÃO DA DEPUTADA RELATORA

A Deputada Relatora exime-se de manifestar a sua opinião sobre esta iniciativa por ser, também, relatora do pacote de iniciativas COM(2018)322 a COM(2018)328 cuja matéria é conexa e neste parecer ficará expressa a sua opinião.

PARTE IV – CONCLUSÕES

Em face do exposto, a Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa considera pertinente o acompanhamento do Quadro Financeiro Plurianual.

Palácio de S. Bento, 20 de maio de 2018

A Deputada Relatora



(Margarida Marques)

A Presidente da Comissão



(Teresa Leal Coelho)